



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 05 de novembro de 2025.

De: Presidência

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 3754/2025

Proposição: Emenda Supressiva/Aditiva/Modificativa nº 1/2025

Autoria: Izac Queiroz

Ementa: Dispõe sobre a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 210/2025.

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

Ação realizada: Andamento Processual

Próxima Fase: Para Providências Regimentais

Sabrina Astori
Vereadora



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350038003400330037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.